



MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 4978/2023

Sumário: Prorrogação de prazo de vigência do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure.

Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure

Prorrogação de prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no uso das competências previstas na alínea *t*), do n.º 1, do artigo 35.º e pelo n.º 1 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.º 139.º e 140.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade em sessão ordinária realizada em 26 de dezembro de 2022, a prorrogação do período de vigência do Regulamento supra mencionado, até 31 de dezembro de 2023.

O referido Regulamento pode ser consultado permanentemente no *site* institucional do Município em www.cm-soure.pt.

1 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes*.

316144283